

## Atividade Física: Processos de Inclusão e Exclusão

### AUTORES

Mr. Andrew Matheus Gomes Soares

**Universidade Salgado de Oliveira, Programa de Pós-graduação em Ciências da Atividade Física - Brasil.**

 <https://orcid.org/0000-0002-9355-7857>

Dr. Carlos Alberto Figueiredo da Silva

**Universidade Salgado de Oliveira, Programa de Pós-graduação em Ciências da Atividade Física - Brasil.**

 <https://orcid.org/0000-0002-7429-932X>

### RESUMO

Existe uma forte relação entre atividade física, promoção da saúde e os princípios de inclusão social. Dessa forma, o presente trabalho trata, por meio de uma breve revisão de literatura, de conceituar esses termos e trazer alguns entendimentos a respeito deles, para criar uma base de como estão associados. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo identificar, descrever e compreender o conceito de inclusão, com base nos princípios da inclusão e diferenciá-lo do princípio da normalização, dentro de uma perspectiva da atividade física e da promoção da saúde.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Física, Inclusão, Atividade física, Exclusão.

### *Physical Activity: Inclusion and Exclusion Processes*

### ABSTRACT

There is a strong relationship between physical activity, health promotion, and the principles of social inclusion. In this way, the present work deals, through a brief literature review, to conceptualize these terms and bring some understandings about them, to create a basis of how they are associated. In this sense, the present work aims to identify, describe, and understand the concept of inclusion, based on the principles of inclusion, and differentiate it from the principle of normalization within physical activity and health promotion perspective.

**KEYWORDS:** Physical education, Inclusion, Physical Activity, Exclusion.

### INTRODUÇÃO

Segundo Oliveira Pereira (1983) o conceito de normalização está ligado diretamente à história da Educação Especial, quando, na Dinamarca, o diretor do *Danish Board Social Welfare*, Mekkelsen (1978, p.50), estudando a nova legislação do seu país, direcionada às pessoas com deficiência, afirmava que “é necessário criar condições de vida para as pessoas “retardadas mentais”, semelhantes, tanto quanto possível, às condições normais da sociedade em que vive”. Nesse período Mekkelsen (1978) estava pensando o conceito de normalização desde aspectos filosóficos, sociológicos até sua implementação especificamente na Educação Especial. Ainda no mesmo ano, ele aprofunda mais esse conceito

afirmando que essa normalização vai além de somente colocar uma pessoa deficiente, nesse caso, uma pessoa com deficiência mental, dentro dos espaços sociais comuns.

Entretanto, é preciso entender que não é tornando a deficiência algo normal, mas sim que é normal ter pessoas com deficiência dentro de qualquer sociedade, que se pode avançar nesse assunto, e também é preciso fazer todo possível para que essas pessoas possam viver com autonomia na sociedade.

Nesse sentido, o princípio da normalização ancorou o processo para se alcançar o “estágio” da INTEGRAÇÃO, que segundo Oliveira Pereira (1983, p.13) é “o fenômeno que vai muito além de colocar ou manter pessoas excepcionais em classes escolares regulares”. Aqui vale ressaltar que a integração é o fato de colocar pessoas com deficiência junto de pessoas que não a tem, e que isso faria com que se adaptassem naturalmente ao meio. Pode ser que esse tipo de pensamento seja influenciado pela a ideia meritocrática, em que o sujeito através do seu próprio esforço consegue se adaptar ao meio. Desta forma, o conceito de integração implica a capacidade de a pessoa mostrar ser capaz de se adaptar ao meio e não o contrário.

Um exemplo do pensamento, que merece críticas sobre a normalização, tomando somente a integração como fim, e que trouxe muitas discussões sobre o assunto na década de 1970 aqui no Brasil, onde a normalização foi algumas vezes transformada em normificação, ou seja, uma tentativa de fazer com que as deficiências fossem encorajadas a se passar por normais, tirando o caráter de condição especial a ser discutida e atendida. Ainda nessa década surgiram várias políticas públicas para integrar diversos tipos de deficiência, por exemplo, o surgimento de instituições com classes especiais. Porém, esse processo se tornava mais segregador do que inclusivo, pois os alunos dessas instituições ainda assim estavam fora do convívio com os demais, apesar de receber um atendimento especializado (OMOTE, 1999).

## **Normalização, Integração, Inclusão na Educação Física**

Nesse mesmo sentido, sobre a percepção da integração de pessoas com deficiência no mundo da atividade física e do desporto, Da Costa e Souza (2004) procuravam explicitar alguns avanços, retrocessos e previsões futuras da educação física adaptada, relacionando os princípios da integração e inclusão. Eles percorrem brevemente a história da educação física adaptada e depois seguem por alguns aspectos dos esportes adaptados, mostrando avanços e retrocessos relacionados aos princípios da inclusão e da integração. Em resumo, eles percebem que apesar de toda a movimentação durante as décadas para integração dos indivíduos com deficiência no âmbito esportivo, até mesmo com a criação das paraolimpíadas, ainda assim, o cenário era segregador, pois as práticas apreendidas dentro dos desportos não faziam com que essas pessoas com deficiência pudessem interagir com pessoas que sem deficiência.

Rosadas (1994) suscita o princípio da normalização e também da individualidade dentro da educação física adaptada, sendo o princípio da normalização semelhante ao defendido por Mekkelsen (1978), sugerindo que as atividades estivessem o mais próximo das condições de normalidade, já o princípio da individualização está ligado diretamente às potencialidades dos sujeitos, sem tirar de foco as limitações e dificuldades desses indivíduos.

Uma palavra muito associada a pessoas com deficiência é a INCLUSÃO. O conceito de inclusão busca avançar sobre o princípios de normalização e do conceito de integração. O foco está direcionado aos processos e aos espaços comuns da sociedade. A discussão sobre o assunto aponta para se modificar processos e espaços de forma a incluir pessoas com deficiência (SILVA; SILVA, 2006). Aqui as fronteiras se abrem para um pensamento de mundo e de ser humano que abraça todo tipo de diferença, ou seja, aspectos socioeconômicos, psicossociais e etnoculturais também devem ser levados em consideração para que essas pessoas, que são excluídas por se diferenciarem dos critérios de normalidade, encontrem oportunidade de ter uma vida plena e digna, dentro dos limites que são impostos pela realidade das limitações e eventualidade inerentes às suas condições (OMOTE, 1999; SILVA; DEVIDE, 2009).

## **Promoção da Saúde e Atividade Física**

Uma das áreas essenciais à vida e um direito de todos os seres humanos, reconhecido por todos os foros mundiais de todas as sociedades, é o direito à saúde. Esse direito está no mesmo nível de importância que outros direitos essenciais estão postados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 como: educação, alimentação, segurança, liberdade, nacionalidade, entre outros.

A saúde é um dos melhores e maior recurso para o desenvolvimento do ser humano em seus aspectos sociais, pessoais e econômicos, sendo peça fundamental na qualidade de vida. Nesse sentido, é de grande importância a Promoção da Saúde, que foi conceituada através da Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em Ottawa, no Canadá, como o “processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo maior participação no controle desse processo” (BUSS, 2010, p.1). Através da promoção da saúde está a prática de atividade física, pois ela está fortemente associada à prevenção de diversos tipos de doenças (GUERRA et al., 2013; AUNE et al, 2015; BOYES et al, 2018). A prática de atividade física também está relacionada à interação social, que podem levar a modificações no espaço público através de políticas públicas para a promoção da prática de atividade física, mostrando a importância que esse tema tem na sociedade em geral (MORETTI et al., 2008; MALTA et al., 2009).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de todos esses direitos adquiridos estarem em forma de leis, declarações e entre outras formas de documentos que garantem, juridicamente, o progresso desse tema, ainda assim há muito a se fazer para garantir o acesso e a inclusão de pessoas com deficiência. A exclusão pode se dar em função de aspectos físicos, da cor de pele, socioeconômicas, entre outras. No caso da pessoa com deficiência física e mental, a inclusão social vai além de se fazer leis e de reconhecer as condições dessas pessoas e de suas necessidades. Deve haver formas concretas para a inclusão. Por exemplo, pelo o acesso facilitado dessas pessoas a locais públicos para o convívio com os demais, é necessário preparar profissionais que possam pensar promoção de atividades físicas sempre em conjunto dos demais pares da sociedade. Também deve haver programas de conscientização da população das condições que essas pessoas apresentam e os cuidados ou necessidades que precisam; porém, também conscientizar a autonomia que essas

peças com deficiência têm, realçar as potencialidades que elas têm em agregar ao progresso social, cultural, econômico como qualquer outro cidadão.

Por fim, é necessário identificar, dentro de nossa sociedade, os grupos de pessoas que por algum motivo são excluídas do todo, é de suma importância entender o conceito de normalização e avançar para o conceito de inclusão, para que possamos caminhar em direção à inclusão real, de forma a construir uma sociedade mais justa, onde se possa aproveitar todas as potencialidades individuais, caminhando para a ascensão social em todos os seus aspectos.

## REFERÊNCIAS

AUNE, Dagfinn; NORAT, Teresa; LEITZMANN, Michael; TONSTAD, Serena; VATTEN, Lars Johan. Physical activity and the risk of type 2 diabetes: a systematic review and dose–response meta-analysis. *Euro Journal Epidemiol* v. 30, n.5, p.29–542, 2015.

BOYES, Natasha G et al. Physical activity modulates arterial stiffness in children with congenital heart disease: a champ’s cohort study. *Congenital Heart Disease*. v. 13, p. 578–583, 2018.

BUSS, Paulo M. O conceito de promoção da saúde e os determinantes sociais. Agência Fiocruz de Notícia. 2010. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/o-conceito-de-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-e-os-determinantes-sociais#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20documento,participa%C3%A7%C3%A3o%20no%20controle%20desse%20processo%E2%80%9D>. Acesso em: 03/04/2021

DA COSTA, Alberto Martins; SOUSA, Sônia Bertoni. Educação física e esporte adaptado: história, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. *Rev. Bras. Cienc. Esporte*. v. 25, n. 3, p. 27-42, maio 2004.

GUERRA, Sandra et al. Relação entre a atividade física regular e a agregação de fatores de risco biológicos das doenças cardiovasculares em crianças e adolescentes. *Revista Brasileira de Saúde e Maternidade Infantil*. v. 3, n. 1, p. 9-15, 2003.

MALTA, Deborah Carvalho et al. A Política Nacional de Promoção da Saúde e a agenda da atividade física no contexto do SUS. *Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília*, v. 18, n. 1, p. 79-86, mar. 2009.

MORETTI, Andrezza C. et al. Práticas corporais/atividade física e políticas públicas de promoção da saúde. *Revista Saúde e Sociedade* v. 18, n. 2, 2009.

OMOTE, Sadao, Normalização, Integração, Inclusão... *Ponto de Vista*. v. 1, n. 1, dezembro de 1999.

PEREIRA, Olívia. Princípios de normalização e de integração na educação dos excepcionais. *Aberto*. v. 2, n. 13. P.11-21. 1983.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da; DEVIDE, Fabiano Pries. Linguagem discriminatória e étnometodos de exclusão nas aulas de educação física escolar. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 30, n. 2, p.181-197, 2009. <http://rbce.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/444/360>

SILVA, Herminia Helena Castro da; SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. Desafios da Educação Física inclusiva: integrar ou incluir? *Revista Augustus*, v. 10, n. 21, p. 23-30, 2006.

# Human and Social Development Review

<http://www.hsdri.periodikos.com.br/>

---

MEKKELSEN. N. E. Misconception of the principle of normalization. In: FLASH on the service for the mentally retarded: The personal Training scholl, Copenhagen, 1978.

Recebido em: 28/05/2020 - Aceito em: 30/07/2020

Endereço para correspondência: Andrew Matheus Gomes Soares [prof\\_andrew@outlook.com](mailto:prof_andrew@outlook.com)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 3.0

